



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA QUADRINGÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO**
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE**
3 **FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2020.**
4 Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de maio de dois mil
5 e vinte, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato
6 Grosso, na sala das sessões dos Órgãos Colegiados, para realização da
7 quadringéssima octogésima terceira ordinária, que após convocação prévia,
8 contou com a presença do Presidente Evandro Aparecido Soares da Silva e dos
9 conselheiros: Antonio Carlos Maximo, Antonio José de Amorim, e Marcos Prado
10 de Albuquerque e participaram por meio de webconferência o conselheiro Luiz
11 Alberto Esteves Scaloppe, e os convidados Anne Cristine Betoni Cardoso, Pró-
12 reitora de Planejamento, Rubiane Prado Schoenherr, Gerente de Planejamento,
13 Vinicius da Silva Almeida, Chefe da Auditoria Interna da UFMT e Marcos Vinicius
14 Pereira da Silva, Contador da UFMT. Iniciando a sessão, o Presidente
15 cumprimentou os presentes e colocou em apreciação a ata da quadringéssima
16 octogésima sessão ordinária, sendo aprovada, por unanimidade, com as
17 correções apresentadas pelos conselheiros Antonio José de Amorim e Antonio
18 Carlos Maximo. Seguindo, o Presidente submeteu a pauta em apreciação,
19 constante da Convocação feita pelo Ofício Circular CD N.º 03/2020, que foi
20 aprovada com a retirada do item 8º, Processo nº 23108.005508/2020-53 para
21 converter em diligência. Em informes, o Presidente comunicou sobre a
22 participação da nova Pró-Reitora de Planejamento, técnica Anne Cristine Betoni
23 Cardoso, a qual agradeceu a participação nessa sessão e informou que a
24 PROPLAN está aguardando a apreciação do Consepe sobre o Orçamento
25 Programa do exercício de 2020 para apreciação deste Conselho Diretor. O
26 Presidente informou sobre o último relatório do Comitê Técnico da Covid-19 da
27 UFMT, que indica pela manutenção da suspensão das atividades presenciais em
28 função do aumento de casos de Covid-19 no estado de Mato Grosso.
29 Prosseguindo, o conselheiro Antônio José de Amorim informou sobre a situação
30 da UTI Neonatal, com problemas no número de profissionais para atendimento
31 e da possibilidade de seu fechamento. Seguindo, teceu considerações sobre o
32 campo de estágio para área de saúde e que as universidades terão que fornecer
33 os EPIs para os estudantes. Prosseguindo a pauta, o conselheiro Luiz Alberto
34 Esteves Scaloppe apresentou seu relato sobre o Processo nº
35 23108.027207/2020-81, que dispõe sobre o Relatório de Gestão e Prestação de
36 Contas da Universidade Federal de Mato, referente ao exercício de 2019,
37 apresentando resumo de cada um dos documentos que compõem o Relatório e
38 após apresentará seu voto. Em seguida, a Gerente de Planejamento, Rubiane
39 Prado Schoenherr destacou as normas utilizadas para elaborar o Relatório de
40 Gestão, do ano de 2019 e apresentou os capítulos do Relatório: Visão Geral
41 Organizacional e Ambiente Externo; Governança, Estratégia e Alocação de
42 Recursos; Gestão de Riscos e Controles Internos, foi esclarecido que em 2019,
43 foram elaborados o Programa e o Plano de Integridade (2019-2021), bem como
44 a Metodologia de Gestão de Riscos da UFMT, que serviu de parâmetro para as
45 unidades Administrativas fazerem os seus Planos de Gestão de Riscos;
46 Resultados e Desempenho da Gestão; Resultados alcançados, em relação às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 metas previstas no PDI para o ano de 2019; Monitoramento de Metas não
48 Alcançadas e Perspectivas para os Próximos Exercícios; Gestão Orçamentária
49 e Financeira; Gestão de Pessoas; Gestão de Licitações e Contratos; Gestão
50 Patrimonial; Gestão da Tecnologia da Informação; Infraestrutura; Gestão da
51 Sustentabilidade. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis e outras
52 informações relevantes, tais como: Apresentação e análise dos indicadores da
53 Decisão TCU n.º 408/2002; Custo corrente/aluno equivalente tempo integral
54 (incluindo os 35% das despesas do(s) HU(s)); Custo corrente/aluno equivalente
55 tempo integral (excluindo as despesas do(s) HU(s)); Aluno tempo integral/número
56 de professores equivalentes; Aluno tempo integral/número de funcionários
57 equivalentes (incluindo funcionários a serviço no(s) HU(s)); Aluno tempo
58 integral/número de funcionários equivalentes (excluindo funcionários a serviço
59 no(s) HU(s)); Funcionário equivalente/número de professores equivalentes
60 (incluindo funcionários a serviço no(s) HU(s)) Funcionário equivalente/número
61 de professores equivalentes (excluindo funcionários a serviço no(s) HU(s)); Grau
62 de Participação Estudantil (GPE) Grau de Envolvimento com Pós-Graduação
63 (GEPG); Conceito CAPES; Índice de Qualificação do Corpo Docente
64 (IQCD); Taxa de Sucesso na Graduação (TSG). Ato contínuo, o Relatório de
65 Gestão foi amplamente discutido e o relator, conselheiro Luiz Alberto Esteves
66 Scaloppe, apresentou suas considerações e voto (documento SEI 2573896)
67 favorável à aprovação do Relatório de Gestão e Financeiro da UFMT de 2019,
68 que em votação foi aprovado por unanimidade, consubstanciando a Resolução
69 CD n.º 09/2020. Prosseguindo, o conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe
70 relatou o **Processo n.º 23108.001295/2020-91**, que trata-se de
71 encaminhamento dado pela Reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso
72 (UFMT) diante do ofício enviado pelo Ministério da Educação a partir da
73 publicação da Portaria n.º 2.123/2019 do Ministério da Educação (MEC), no
74 Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, que altera o artigo 2º da
75 Portaria MEC n.º 451/2010, esta que trata da subdelegação de competência aos
76 Reitores das Universidades Federais, dentre outras instituições de ensino, para
77 julgar processos administrativos disciplinares (PAD) e aplicar penalidades. Após
78 a leitura do relatório e voto, o conselheiro Marcos Prado de Albuquerque
79 cumprimentou o relator pelo brilhante relato e considerou sobre a delegação do
80 Ministro de Educação para os Reitores deliberar sobre recurso, cuja penalidade
81 que é a demissão, pela lei é competência do Ministro e solicitou vista ao
82 processo, sendo concedida pelo Presidente do Conselho Diretor. Seguindo, o
83 conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe relatou os seguintes processos:
84 **Processo n.º 23108.095899/2019-56**, dispõe sobre homologação do Acordo de
85 Cooperação Geral a ser firmado entre a UFMT e a Arizona State University, para
86 fins de intercâmbio acadêmico, científico e cultural, cujo voto favorável à
87 homologação do Acordo foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD
88 n.º 28/2020; **Processo n.º 23108.107837/2019-02**, dispõe sobre homologação do
89 Acordo de Cooperação n.º 016/FUFMT/2019, firmado com a Fortuna Nutrição
90 Animal e o Projeto MT Ciência, a ser execução pela Universidade Federal de
91 Mato Grosso (UFMT), *campi* Sinop, que visa a realização de experimentos,
92 aulas práticas e visitas técnicas de discentes de graduação e pós-graduação e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 eventos técnico-científicos, relativos à atividade pecuária, na fazenda sede da
94 empresa, sendo o voto favorável à homologação, aprovado, por unanimidade,
95 consubstanciado na Decisão CD nº 29/2020; **Processo nº 23108.105720/2019-**
96 **86**, dispõe sobre substituição do equipamento de informática, Switch de Acesso
97 (tipo 4) 4800G 24 Portas SFP, pelo fabricante diante do não funcionamento do
98 mesmo, sem ônus à UFMT e a sua incorporação ao patrimônio da UFMT, voto
99 favorável (doc 2487802), aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD nº
100 30/2020; **Processo nº 23108.915805/2018-94**, dispõe sobre homologação do
101 Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual entre a Universidade Federal de
102 Mato Grosso, a Universidade Federal do Maranhão e a Universidade Estadual
103 do Maranhão, em razão do produto de um projeto de pesquisa realizado entre
104 as instituições de ensino que resultou na invenção intitulada “*Anti-Ehrlichia* à
105 base de óleo essencial e extratos”, depositada no Instituto Nacional de
106 Propriedade Intelectual (INPI) sob o nº BR 102018 0099876, sendo o voto
107 favorável (doc 2487761) aprovado, por unanimidade, Decisão CD nº 31/2020. A
108 seguir, o conselheiro Antônio José de Amorim relatou o **Processo nº**
109 **23108.008761/2020-69**, dispõe sobre pedido de inclusão do Programa de Pós-
110 Graduação em Biologia Vegetal do Instituto de Biociências na estrutura
111 organizacional da UFMT, sendo o voto (doc SEI 2562059) pela alteração na
112 estrutura administrativa do Instituto de Biociências, acrescentando a
113 Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal, com a
114 denominação do cargo/função de Coordenador do Programa de Pós-graduação
115 em Biologia Vegetal, entretanto, sem a retribuição da Função de Coordenação
116 de Curso – FCC, aprovado, por unanimidade, conforme Resolução CD nº
117 10/2020. Em continuidade, o conselheiro Antonio Carlos Maximo relatou os
118 seguintes processos: **Processo n.º 23108.097509/2019-82**, dispõe sobre Ajuste
119 de Propriedade Intelectual entre a FUFMT e a Universidade Federal de Santa
120 Maria, objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a
121 propriedade intelectual, no Brasil e no Exterior, da patente de invenção
122 depositada no INPI sob o nº BR 10 2019 022705 2, cuja denominação é
123 Composição Compreendendo Óleo de Girassol e Extrato de Cavalinha
124 Nanoestruturados e seu uso anticelulite, desenvolvido em conjunto pelas partes,
125 cujo voto favorável foi aprovado, por unanimidade, conforme Decisão CD nº
126 32/2020.; **Processo n.º 23108.950776/2018-15**, dispõe sobre homologação
127 Acordo de Cooperação Técnica nº 012/FUFMT/2019, firmado entre a
128 Universidade Federal de Mato Grosso e o Tribunal Regional do Trabalho, 23ª
129 Região, objetivando a realização do Programa de Condicionamento Físico –
130 PCF, Programa de Formação Continuada – PFC e aplicação do Teste de
131 Avaliação de Condicionamento Físico –TACF, dos servidores do Cargo Técnico
132 Judiciário, sendo o voto pela homologação do Acordo, aprovado, por
133 unanimidade, conforme Decisão CD nº 33/2020; **Processo**
134 **n.º 23108.098283/2019-37**, dispõe sobre doação de equipamentos de
135 informática provenientes do TRF 1 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região,
136 cujo voto favorável a aceitação do equipamentos (doc 1987735), foi aprovado,
137 por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD nº 34/2020; **Processo nº**
138 **23108.009935/2020-19**, dispõe sobre pedido de Mudança de locação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 nomenclatura de unidade na SINFRA, foi retirado de pauta pelo relator e
140 convertido em diligência a unidade de origem; **Processo nº 23108.018039/2020-**
141 **32**, dispõe sobre pedido de tombamento e incorporação dos equipamentos de
142 laboratório doados à FUFMT, para o Departamento de Química, pela
143 APROSOJA - Associação dos Produtos de Milho e Soja do Estado de Mato
144 Grosso, conforme termo de doação, documento (2258536) no valor de R\$
145 142.890,67 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e sessenta
146 e sete centavos), sendo o voto favorável a aceitação, aprovado, por
147 unanimidade, de acordo com a Decisão CD nº 35/2020; **Processo nº**
148 **23108.105200/2019-73** – Dispõe sobre aceitação da doação de um
149 aparelho Contador Hematológico 23 PARAM HEMOVET 2300 realizada pelo
150 Município de Sinop-MT, no valor de R\$ 27.999,00 (Vinte e sete mil, novecentos
151 noventa e nove reais) conforme Termo doação (documento SEI 2036893), com
152 voto favorável à aceitação, que foi aprovado, por unanimidade, conforme
153 Decisão CD nº 36/2020; **Processo nº 23108.009446/2020-59**, dispõe sobre
154 doação realizada pelo senhor Alexsandro de Oliveira Fama à FUFMT, de um
155 estabilizador 300VA SPEEDY 115, termo de doação (documento SEI 2184870),
156 no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), cujo voto favorável, foi aprovado,
157 por unanimidade, CD nº 37/2020. Em continuidade, o conselheiro Antônio José
158 de Amorim relatou os seguintes processos: **Processo nº 23108.014145/2020-**
159 **47**, dispõe sobre recurso administrativo impetrado pelo Dr. Ney Alves de Arruda,
160 professor da Universidade Federal de Mato Grosso, matrícula SIAPE nº
161 1123950, lotado na Faculdade de Direito, direcionado ao Conselho Diretor e ao
162 Reitor da UFMT, referente ao processo administrativo n.º 23108.094582/2019-
163 01, promovido pela Coordenação de Administração de Pessoal, Procuradoria
164 Federal (AGU) junto à UFMT, Secretária de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria
165 de Administração da UFMT, que o faz com fundamento em argumentações
166 fáticas e jurídicas, cujo relato exarado no documento SEI (2521571) considerou
167 sobre a competência do Conselho Diretor como órgão recursal e da análise dos
168 autos compreende que as irregularidades apontadas no processo e os
169 procedimentos adotados pela instituição foram pertinentes. Em que se pese não
170 ser uma Sindicância ou um Processo Administrativo Disciplinar, com seus ritos
171 e prazos, os fatos apurados, observando o contraditório e a ampla defesa,
172 demonstraram a existência de uma irregularidade ou ato ilícito no período
173 apurado, ou seja, coexistência do regime de dedicação exclusiva com outro
174 vínculo remunerado e que a matéria agora em discussão é a reposição dos
175 valores recebidos indevidamente, na condição de professor no regime de
176 dedicação exclusiva, para reposição ao erário, que segundo consta nos autos, já
177 se encontra na esfera judicial, portanto, entendo que perde o objeto o processo
178 em questão e votou pelo arquivamento do processo. Após ampla discussão, o
179 voto foi aprovado por maioria, acompanhado pelos conselheiros Antonio Carlos
180 Maximo e Luiz Alberto Esteves Scaloppe e o conselheiro Marcos Prado de
181 Albuquerque, declarou impedido e se absteve, consubstanciado na Decisão CD
182 nº 38/2020; **Processo nº 23108.061832/2019-18** – Dispõe sobre homologação
183 do Acordo de Cooperação Internacional entre a Fundação Universidade Federal
184 de Mato Grosso e a Universidade Eduardo Mondlane (UEM), Moçambique,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

185 objetivando Cooperação e Intercâmbio Acadêmico, Científico e Cultural, sendo
186 o voto favorável aprovado, por unanimidade, conforme Decisão nº 39/2020;
187 **Processo nº 23108.108929/2019-00** – Dispõe sobre aceitação de doação de
188 bens móveis de escritório doados pelo Ministério Público Federal, Procuradoria
189 da República em Mato Grosso conforme termo de Doação nº 03/2019,
190 documento SEI 2084218, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e
191 sessenta reais), cujo voto favorável foi aprovado, por unanimidade,
192 consubstanciando a Decisão CD nº 40/2020. Em assuntos gerais, foi discutido o
193 processo de preparação das listas tríplexes para o cargo de Reitor (a) e Vice-
194 Reitor (a) a ser realizado pelo Colégio Eleitoral Especial. Nada mais havendo a
195 ser dito e nem tratado, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos
196 e encerrou a sessão, às treze horas, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir
197 Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores que a
198 escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho Diretor.